



Unidade: Faculdade de Medicina  
Departamento: Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
Área: Otorrinolaringologia, Subárea: Cirurgia de Cabeça e Pescoço

Candidatos(as) habilitados(as) e médias: 1º. lugar: Gerson Schulz Maahs - 9,61 e 2º. lugar: Geraldo Pereira Jotz - 9,16.

Da decisão acima caberá recurso ao Plenário do CEPE, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da União em cuja edição esteja publicado este edital.

O prazo de validade do resultado do presente concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA

**EDITAL RF Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2011  
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS  
HABILITADOS**

O PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna públicas a homologação do resultado e a classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público de Títulos e Provas para Provedimento de Cargo na Classe de Professor Adjunto, conforme consta no processo nº. 23078.026557/10-63, Edital de Abertura nº. 27, de 15 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. do dia 16 de setembro de 2010, Seção 3, página(s) 88 e 89.

Unidade: Instituto de Psicologia  
Departamento: Psicologia do Desenvolvimento e da Personalidade

Área: Metodologia, Pesquisa e Projetos no Serviço Social  
Candidatos(as) habilitados(as) e médias: Não houve candidato habilitado.

Da decisão acima caberá recurso ao Plenário do CEPE, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da União em cuja edição esteja publicado este edital.

O prazo de validade do resultado do presente concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA

**EDITAL RF Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2011  
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS  
HABILITADOS**

O PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna públicas a homologação do resultado e a classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público de Títulos e Provas para Provedimento de Cargo na Classe de Professor Adjunto, conforme consta no processo nº. 23078.203983/10-27, Edital de Abertura nº. 30, de 16 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. do dia 17 de setembro de 2010, Seção 3, página(s) 95 e 96.

Unidade: Instituto de Pesquisas Hidráulicas  
Departamento: Hidromecânica e Hidrologia  
Área: Hidrogeologia  
Candidatos(as) habilitados(as) e médias: 1º. lugar: Pedro Antonio Roehé Reginato - 8,67; 2º. lugar: Ricardo Giumentelli Marquezan - 8,44 e 3º. lugar: Renato Letizia Garcia - 7,15.

Da decisão acima caberá recurso ao Plenário do CEPE, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da União em cuja edição esteja publicado este edital.

O prazo de validade do resultado do presente concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA

**EDITAL RF Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2011  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO  
DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

O PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna públicas a homologação do resultado e a classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público de Títulos e Provas para Provedimento de Cargo na Classe de Professor Adjunto, conforme consta no processo nº. 23078.013010/10-34, Edital de Abertura nº. 27, de 15 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. do dia 16 de setembro de 2010, Seção 3, página(s) 88 e 89.

Unidade: Escola de Administração  
Departamento: Ciências Administrativas  
Área: Administração Geral  
Candidato(a) habilitado(a) e média: Takeyoshi Imasato - 7,09.

Da decisão acima caberá recurso ao Plenário do CEPE, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da União em cuja edição esteja publicado este edital.

O prazo de validade do resultado do presente concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2011  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PRORROGA PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 24-jun-03, (DOU de 25-jun-03), torna pública a prorrogação do período de inscrições para as vagas ofertadas no Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 27, de 24-jun-10 (DOU de 25-jun-10), a saber:

Centro	Unidade	Departamento	Sector	Adjunto 40-DE
CCS	Faculdade de Farmácia	Medicamentos	Tecnologia Farmacêutica Integrada	01
CCS	Faculdade de Farmácia	Medicamentos	Biofarmácia e Farmacometria	01

O prazo fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste no Diário Oficial da União.

ALOÍSIO TEIXEIRA

**EDITAL Nº 114, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior, a ser realizado de acordo com as normas de concursos aprovadas pela Resolução nº 11/2010 do Conselho Universitário, disponíveis no endereço <http://www.ufrj.br>, observado o disposto na Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 94.664/87, e as disposições contidas no presente edital, para as Unidades, Departamentos, Setores, classe, titulação básica, regimes de trabalho, remunerações iniciais e taxas de inscrição constantes no quadro anexo, em atividades a serem exercidas nos horários diurno e noturno, de acordo com as determinações e necessidades da Instituição nos termos da legislação em vigor. São também observadas as disposições contidas no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 - DOU nº 161, de 24 de agosto de 2009 - da Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, as disposições contidas na Portaria Interministerial 22, de 30 de abril de 2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e do Ministério da Educação.

I - DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO  
I - curriculum vitae em 7 (sete) vias, para as classes de Titular e Adjunto, e em 5 (cinco), para as de Assistente e Auxiliar;  
II - memorial em 7 (sete) vias, para as classes de Titular e Adjunto, e em 5 (cinco), para as de Assistente e Auxiliar, acompanhado de comentário que permita ajuizar a significação dos títulos e trabalhos a eles atribuída pelo próprio candidato;  
III - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ressalvadas as hipóteses de isenção expressamente previstas no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

IV - título da conferência para a classe de Titular.  
1.1 - Os interessados, devidamente identificados, deverão solicitar a inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou do Órgão Suplementar, de acordo com a localização da vaga, indicando o setor a que pretendem concorrer, acompanhado de toda a documentação.

1.2 - Os interessados, devidamente identificados, poderão requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição ao Diretor da Unidade ou Órgão Suplementar, de acordo com a localização da vaga, o qual deliberará, em última instância, sobre a concessão da isenção requerida.  
1.3 - O prazo limite para a apresentação do requerimento de isenção é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do edital. O candidato será comunicado, da decisão acerca do deferimento ou não do seu pedido de isenção, em até 10 (dez) dias após a apresentação do requerimento.

2. PRAZO DE INSCRIÇÃO  
O prazo para inscrição é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial da União. Caso não haja inscrições deferidas, este prazo poderá ser renovado por mais 30 (trinta) dias, sendo que, em casos devidamente justificados pelas Congregações das Unidades ou Órgãos equivalentes, a classe de professor pode ser modificada para nível imediatamente inferior.

3. VAGAS E PROGRAMAS DOS CONCURSOS  
A localização das vagas encontra-se discriminada nos quadros anexos a este edital. Os programas dos Concursos, bem como os critérios do Centro para o julgamento de títulos e trabalhos ao qual a vaga é vinculada, acham-se à disposição dos interessados nas Secretarias dos Centros, das Unidades Acadêmicas, Órgãos Suplementares ou Museu Nacional, nos endereços constantes do referido anexo.

4. TÍTULOS E PROVAS  
4.1 - As datas das provas serão divulgadas aos candidatos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por via postal registrada, com aviso de recebimento, encaminhada ao endereço indicado no requerimento de inscrição, e com um intervalo de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do edital.

4.2 - O Concurso de Títulos e Provas abrangerá as seguintes etapas:  
I - prova escrita para as classes de Adjunto, Assistente e Auxiliar, com caráter eliminatório e classificatório;  
II - conferência, para a classe de Titular;  
III - prova didática, para as classes de Adjunto, Assistente e Auxiliar;  
IV - prova prática, facultativa e somente para as classes de Adjunto, Assistente e Auxiliar, cuja inclusão será definida pela Congregação da Unidade ou Órgão equivalente, de acordo com a localização da vaga;

V - apreciação de títulos e trabalhos referidos no Curriculum vitae;  
VI - arguição do memorial.  
4.3 - A apresentação das cópias autenticadas dos títulos e cópias dos trabalhos referidos no curriculum vitae deverá ser feita apenas pelos candidatos que tiverem inscrição aceita no certame, no prazo de 7 (sete) dias antes da primeira etapa do concurso.

4.4 - As provas orais ou defesas de memoriais serão realizadas em sessão pública e gravadas para efeito de registro e avaliação.  
4.5 - Os candidatos serão classificados de acordo com os números de indicações dadas pelos examinadores, desde que alcancem da maioria destes a média mínima de 7 (sete).

4.6 - Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

4.7 - O resultado final do concurso deverá ser apreciado pela Congregação da Unidade ou órgão equivalente.  
4.8 - Da decisão da Congregação da Unidade ou órgão equivalente caberá, apenas, recurso de nulidade, a ser interposto ao Conselho Universitário da UFRJ, no prazo limite de 10 (dez) dias, contados a partir da data da decisão da Congregação da Unidade ou órgão equivalente.

4.9 - O recurso de nulidade deverá estar fundamentado única e exclusivamente na não-observância às normas e procedimentos definidos neste edital.



## 5. PROVIMENTO DAS VAGAS

- 5.1 - O candidato nomeado será submetido a inspeção médica pela UFRJ, para comprovação de aptidão física e mental para o exercício das atribuições específicas para o cargo, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.112/90.
- 5.2 - Para a posse dos indicados pelo Concurso serão exigidos o diploma de graduação em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior, devidamente revalidado.
- 5.3 - Para a posse, além do diploma de graduação, o candidato deverá apresentar:
- 5.3.1 - Para a classe de Professor Titular:  
I - o título de Doutor em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior devidamente revalidado; ou  
II - o título de Livre-Docente obtido conforme a Lei nº 5.802/72; ou  
III - um documento que ateste estar o candidato dispensado da apresentação dos títulos enumerados nos incisos anteriores, no caso de profissionais de notório saber reconhecido pela UFRJ.
- 5.3.2 - Para a classe de Professor Adjunto:  
I - o título de Doutor em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior devidamente revalidado; ou  
II - o título de Livre-Docente obtido conforme a Lei nº 5.802/72.
- 5.3.3 - Para a classe de Professor Assistente:  
I - o título de Mestre ou Doutor em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior devidamente revalidado; ou  
II - o título de Livre-Docente obtido conforme a Lei nº 5.802/72.
- 5.4 - O candidato não será empossado se:  
I - for considerado inapto na inspeção médica;  
II - deixar de atender às exigências, aos prazos e às datas estabelecidas neste edital;  
III - não apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a investidura no cargo, de acordo com a Lei nº 8112/90:
- III.1 - Se brasileiro:  
a) gozar dos direitos políticos;  
b) estar quites com as obrigações eleitorais e militares;  
c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições específicas para o cargo.
- III.2 - Se estrangeiro:  
a) ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;  
b) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições específicas para o cargo.
- 5.5 - O servidor será submetido a Estágio Probatório, conforme disposto na Lei nº 8.112/90 e normas estabelecidas pela UFRJ.
- 5.6 - A aprovação e a indicação para provimento da vaga assegurarão apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da UFRJ, respeitado o prazo de validade do Concurso.
- 5.7 - A validade do Concurso esgotar-se-á 12 (doze) meses após a data da homologação do seu resultado.
- 5.8 - Os candidatos nomeados para as vagas destinadas aos cursos localizados fora do Município do Rio de Janeiro exercerão suas atividades nestes locais.
- 5.9 - As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pelo Reitor da UFRJ, ouvida a Procuradoria-Geral da UFRJ.

ALOÍSIO TEIXEIRA

## ANEXO

Classe: Professor Adjunto	Classe: Professor Assistente	Classe: Professor Assistente	Classe: Professor Auxiliar
Titulação: Doutor	Titulação: Mestre	Titulação: Mestre	Titulação: Graduação
Regime de Trabalho: 40h-DE	Regime de Trabalho: 40h-DE	Regime de Trabalho: 20h	Regime de Trabalho: 40h-DE
Remuneração Inicial: R\$ 7.333,00	Remuneração Inicial: R\$ 4.651,00	Remuneração Inicial: R\$ 1.838,00	Remuneração Inicial: R\$ 3.077,00
Taxa de Inscrição: R\$ 150,00	Taxa de Inscrição: R\$ 100,00	Taxa de Inscrição: R\$ 45,00	Taxa de Inscrição: R\$ 70,00

## CONTA PARA DEPÓSITO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Banco do Brasil (001)
Agência nº 4201-3
Conta nº 170500-8
Código identificado (1) nº 1531151523628883-7
Código identificado (2) CPF do candidato

## QUADRO DE VAGAS

Centro	Unidade	Departamento / Curso	Setor / Área	Adjunto 40h-DE	Assistente 40h-DE	Assistente 20h	Auxiliar 40h-DE
Campus Macaé	Campus Macaé	Engenharia	Matemática (Cálculo)		01		
Campus Macaé	Campus Macaé	Engenharia	Computação e Cálculo Numérico	01			
Campus Macaé	Campus Macaé	Engenharia	Expressão Gráfica			01	
Campus Macaé	Campus Macaé	Engenharia - Licenciatura em Química e Licenciatura em Ciências Biológicas	Física Geral, Teórica e Experimental	04			
Campus Macaé	Campus Macaé	Farmácia	Farmacognosia	01			
Campus Macaé	Campus Macaé	Farmácia Medicina/Nutrição/Enfermagem Obstetrícia	Microbiologia Geral	01			
Campus Macaé	Campus Macaé	Licenciatura em Ciências Biológicas	Zoologia/Metazoa	01			
Campus Macaé	Campus Macaé	Licenciatura em Química e Engenharia	Físico-Química	02			
Campus Macaé	Campus Macaé	Licenciatura em Química, Licenciatura e Ciências Biológicas, Farmácia	Matemática Aplicada Cálculo e Computação		01		
Campus Macaé	Campus Macaé	Medicina	Imunologia Geral	01			
Campus Macaé	Campus Macaé	Medicina	Parasitologia Geral	01			
CCJE	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Contabilidade	Contabilidade Gerencial	01			
CCMN	Instituto de Física	Física dos Sólidos	Física Geral e Experimental e Teórica	01			
CCS	Faculdade de Farmácia	Produtos Naturais e Alimentos	Farmacobotânica	1			
CCS	Instituto de Nutrição Josué de Castro	Gastronomia	Gestão	01			
CCS	Instituto de Nutrição Josué de Castro	Gastronomia	Ciências de Alimentos		01		
CCS	Instituto de Nutrição Josué de Castro	Gastronomia	Gastronomia		01		
CCS	Núcleo de Pesquisa de Produtos Naturais	Bioquímica	Metodologias Analíticas para a Prospecção da Biodiversidade	01			
CLA	Escola de Música	Instrumento de Sopros	Clarineta				01
Pólo Xerém	Instituto de Matemática	Matemática Aplicada	Matemática Aplicada	01			
Pólo Xerém	Instituto de Matemática	Métodos Matemáticos	Métodos Matemáticos		02		

ENDEREÇO DAS UNIDADES  
Pólo Cidade Universitária - Campus UFRJ Macaé  
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50  
(próximo ao Shopping Plaza Macaé)  
Granja dos Cavaleiros  
Macaé - RJ  
CEP: 27930-560  
Tel.: 22- 2796-2563  
Site: <http://www.ufrj.br/macaé>  
E-mail: [comissaoconcurso@macae.ufrj.br](mailto:comissaoconcurso@macae.ufrj.br)  
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis -

Direção: Araceli Cristina De Souza Ferreira  
Av. Pasteur, 250, Campus da Praia Vermelha,  
CEP: 22.290-240  
Tel: (21)3873-5106 / 5004  
Fax: (21)2542-9839  
E-mail: Não possui  
Site: <http://www.face.ufrj.br>  
Secretaria acadêmica: (21) 3873-5098/5109/5110  
Instituto de Física - (IF)  
Direção: José D'albuquerque E Castro  
Edifício do Centro de Tecnologia, Bloco A-3º e 4º pav.  
Cidade Universitária.  
CEP: 21.941-909

Tel: (21)2562-7703 / 7004  
Fax: (21)2562-7368  
E-mail: [ifisica@if.ufrj.br](mailto:ifisica@if.ufrj.br)  
Site: <http://www.if.ufrj.br/>  
Faculdade de Farmácia - (FF)  
Direção: Carlos Rangel Rodrigues  
Avenida Carlos Chagas Filho, 373. Edifício do Centro de Ciências da Saúde, Bloco K, 2º andar, sala 50, Cidade Universitária, CEP: 21.941-902  
Tel: (21)2562-6444  
Fax: (21)2262-6445  
E-mail: [diretor@pharma.ufrj.br](mailto:diretor@pharma.ufrj.br)  
Site: <http://www.farmac.ufrj.br>

(FACC)  
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011011000070

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Instituto de Nutrição Josué de Castro - (INJC)  
Direção: Eliane Fialho de Oliveira  
Av. Carlos Chagas Filho, 373. Edifício do Centro de Ciências da Saúde, Bloco J, 2º andar, Cidade Universitária,  
CEP: 21.941-902  
Tel: (21)2560-8293 / 2562-6599  
Fax: (21)2280-8343  
E-mail: direcao@nutricao.ufjf.br  
Site: http://www.nutricao.ufjf.br  
Núcleo de Pesquisa de Produtos Naturais - (NPPN)  
Direção: Gilda Guimaraes Leitão  
Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco H. Cidade Universitária.

CEP 21.941-902  
Tel: (21) 2562-6791/6513  
Fax: (21) 2562-6512  
E-mail: diretor@nppn.ufjf.br  
Site: http://www.nppn.ufjf.br/  
Escola de Música - (EM)

Direção: André Cardoso  
Rua do Passeio, 98, Lapa,  
CEP: 20021-290  
Tel: (0xx21)2240-1391 / 2240-1491  
Fax: (0xx21)2532-4649  
E-mail: diretor@musica.ufjf.br; gabinete@musica.ufjf.br  
Site: http://www.musica.ufjf.br  
Instituto de Matemática - (IM)  
Direção: Walcy Santos

Av. Athos da Silveira Ramos, Edifício do Centro de Tecnologia, Bloco C, Sala 101, Cidade Universitária.  
CEP: 21.941-909, - Caixa Postal: 68.530  
Tel: (0xx21)2562-7036 / 7035  
Fax: (0xx21)2260-1884 / 2590-0940  
E-mail: walcy@im.ufjf.br  
Site: http://www.im.ufjf.br

#### SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 9/2010

Comunico a quem possa interessar o resultado do julgamento da Concorrência nº 09/2010. As empresas CONENGE ENGª LTDA, ELDEC ENGª LTDA, ERICSON MARTINS ENGª LTDA e HORM ENGª LTDA foram desclassificadas por descumprimento ao item 5.1, alínea "d" do edital, por não apresentarem memoriais de cálculo das composições de custo unitário de todos os itens. A empresa CABB ENGª LTDA foi desclassificada por descumprimento ao item 5.1, alínea "d" do edital por não apresentar memoriais de cálculo das composições de custo unitário de todos os itens.

(SIDECA - 07/01/2011) 153115-15236-2011NE900051

#### PREGÃO Nº 39/2010

Comunico a quem possa interessar o resultado do julgamento do PREGÃO 39/2010. Sagrou-se vencedora a empresa VSG - Vision Solutions Group Ltda.

MILTON REYNALDO FLORES DE FREITAS  
Superintendente

(SIDECA - 07/01/2011) 153115-15236-2011NE900051

#### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE INSTITUTO DE BIQUÍMICA MÉDICA

#### EDITAL Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2011 PROCESSO SELETIVO

A Diretora do Instituto de Bioquímica Médica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Débora Foguel torna público, que se encontra aberta a inscrição, por 10 dias (dez) dias a partir da data de divulgação deste Edital de Seleção de PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO, para desempenhar funções de pesquisa e ensino com a coordenação do projeto: "ESTUDO DO IMPACTO DOS PROCESSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA PRÁTICA DOCENTE E NA ESTRUTURA IDENTITÁRIA DO PROFESSOR: O CASO DOS CURSOS DE EXTENSÃO DO IBQ/M/UFRRJ", no Programa de Educação, Gestão e Difusão em Biociências do Instituto de Bioquímica Médica do Centro de Ciências da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por tempo determinado de doze meses, nos termos da Lei 8.745 de 09/12/1993 e da resolução 01/03 do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG). A seleção será realizada mediante análise do Curriculum vitae (comprovado) dos interessados que se qualificarem para preencher os requisitos abaixo relacionados. Os interessados deverão se dirigir ao Instituto de Bioquímica Médica, Centro de Ciências da Saúde, Bloco B, sala 33 - Cidade Universitária, Ilha do Fundão, telefone 2562-6789 de 10h às 16h.

Requisito Mínimo: Título de Doutor na área de Educação em Biociências com publicações na área de Formação de Professores da Educação Básica e Superior.

Período de Contratação: 12 (doze) meses

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais, D.E.

Perfil requisitado: Doutor na área de Educação em Biociências, com ênfase nas áreas de Prática Docente e Formação Continuada de Professores, nas modalidades presencial e à distância.

Conhecimentos práticos requeridos:

1. Conhecimento teórico relativo à área de Saberes Docentes e Identidade Profissional, com experiência no uso das seguintes metodologias quali-quantitativas de pesquisa: Técnicas de Associação Livre de Palavras (Abriç), Discurso do Sujeito Coletivo (Lefèvre e Lefèvre) e Análise de Conteúdo (Bardin);
2. Experiência no desenvolvimento de novas tecnologias e implantação de cursos de Formação de professores nas modalidades presencial e à distância;
3. Experiência didática na área de Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa, Representações Sociais e Prática Docente;
4. Experiência comprovada em coordenação de cursos de formação continuada de professores, em nível de especialização - pós-graduação lato sensu - na área de Prática Docente no Ensino de Ciências.

DÉBORA FOGUEL

#### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 35/2008. Nº Processo: 23082.022433/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE -PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93. Vigência: 01/12/2010 a 30/11/2011. Valor Total: R\$132.000,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900041 Fonte: 112000000 - 2010NE900042 Fonte: 112000000 - 2010NE900043 Fonte: 112000000 - 2010NE900044 Fonte: 112000000 - 2010NE900574 Fonte: 112000000 - 2010NE900577. Data de Assinatura: 30/11/2010.

(SICON - 07/01/2011) 153165-15239-2010NE900158

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2011

Objeto: PREGÃO Eletrônico - Aquisição de cartuchos de impressora destinados ao Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 10/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N Dois Irmãos - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 10/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/01/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDECA - 07/01/2011) 153165-15239-2010NE900158

#### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2010

Nº Processo: 23083009394201074. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO-DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 07148367000104. Contratado: ATPENG ENGENHARIA E -EMPREENDIMENTOS S.A.. Objeto: A construção de restaurante universitário na área de expansão da UFRRJ - no Campus Seropédica, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência nº 03/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 07/01/2011 a 06/09/2013. Valor Total: R\$4.848.662,24. Fonte: 112915030 - 2010NE903269. Data de Assinatura: 07/01/2011.

(SICON - 07/01/2011) 153166-15240-2010NE900001

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2011

Objeto: PREGÃO Eletrônico - Aquisição de café, açúcar e coador de papel. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 10/01/2011 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Ww.comprasnet.gov.br SEROPEDICA - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 10/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/01/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

RAFAEL PERAZO DE MORAES RANGEL  
Equipe de Apoio

(SIDECA - 07/01/2011) 153166-15240-2011NE900001

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 2/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 04/01/2011. Objeto: PREGÃO Eletrônico - Aquisição de equipamento de carpintaria.

ANDRÉ DE OLIVEIRA ESKENAZI  
Pregoeiro

(SIDECA - 07/01/2011) 153166-15240-2011NE900001

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2008/0108

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Objeto: Suplementação de recursos. Valor: R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais). Vigência: a partir da publicação até 08/07/2013. Processo: 23080.030489/2008-62. Entidades Assinam: Prof. José Geraldo de Sousa Júnior, Reitor da FUB. Prof. Carlos Alberto Justo da Silva.  
Data: 07/01/2011.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 138/2008. Nº Processo: 23089020139200816. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO-CNPJ Contratado: 03328305000115. Contratado: CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 138/2008 por 12 (doze) meses Fundamento Legal: lei 8666/93 Vigência: 05/01/2011 a 04/01/2012. Valor Total: R\$7.100,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800007. Data de Assinatura: 10/12/2010.

(SICON - 07/01/2011) 153031-15250-2010NE900438

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPORTAÇÃO E COMPRAS

#### AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 413/2010 - PREGÃO ELETRÔNICO: nº 413/2010; OBJETO: Aquisição de Roupas Hospitalares. GRUPO 01 e 03 -EMPRESA: COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME - CNPJ: 10.531.345/0001-25. GRUPO 04 -EMPRESA: ALAIDE ALVES DOS SANTOS - CNPJ: 03.177.123/0001-90. GRUPO 02 - EMPRESA: OSWALDO LUIZ DA SILVA - ME - CNPJ: 03.466.507/0001-23. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2010. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: 606.251,50. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre.

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 467/2010 - PREGÃO ELETRÔNICO: nº 467/2010; OBJETO: Aquisição de Roupa Hospitalar. ITEM 01 -EMPRESA: RIJOTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 07.913.842/0001-83. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2010. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: 22.491,00. O item e respectivo valor registrado pode ser consultado no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre.

SHEYLA DE SANTANA ARAUJO  
Pregoeira

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 428/2010. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 428/2010. OBJETO: Aquisição de Envelopes - Diversos. EMPRESAS: REIART PAPEIS LTDA - EPP - CNPJ 11.001.621/0001-06 - VALOR TOTAL R\$ 10.907,45. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2010. VIGÊNCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre.

FRANCISCO P. SANTOS NETO  
Pregoeiro